

Câmara: Câmara Municipal de Mangualde

Divisão: DGOPUEP - Divisão de Gestão de Obras Públicas, Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos

**Missão:** Gerir as existências e novas implementações ao nível dos equipamentos públicos, das infraestruturas viárias, de abastecimento de água, de saneamento e ambiente. Garantir o ordenamento do território com qualidade no concelho.

**Objectivos estratégicos (OE):**

Pretende-se garantir e aprofundar a gestão orientada para os cidadãos. É propósito do Município superar as necessidades e os anseios dos cidadãos, simplificando a vida às pessoas, às organizações e agentes económicos. Para tal, pretende o Município investir na modernização dos serviços municipais, nas suas vertentes humana, organizacional e tecnológica.

Pretende-se desenvolver as políticas estratégicas do território, adotando políticas de ordenamento, planeamento e gestão territoriais integradas, na vertente das infraestruturas, do ambiente, do planeamento e da gestão urbanística. O território do Município de Mangualde deve constituir-se como fator de competitividade, atraindo empresas com capacidade de geração de emprego e riqueza, bem como pessoas e famílias.

Pretende-se posicionar Mangualde como território de excelência ambiental, construindo e afirmando através de uma combinação criteriosa e coerente de ações que promovam a qualidade ambiental como valor central da atratividade económica e social da região. Pretende-se igualmente, incrementar a eficiência energética e hídrica, bem como fomentar a valorização do capital natural.

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu	Não atingiu	
<b>EFICÁCIA</b>							
<b>OB</b>		<b>Ponderação</b>					
Monitorizar o grau de cumprimento das atividades da divisão.	Ind: Número de monitorizações efetuadas Peso: 100%	40%		24			
				SUP. 26			
<b>EFICIÊNCIA</b>							
<b>OB</b>		<b>Ponderação</b>					
Assegurar o cumprimento dos prazos estipulados em cada procedimento	Ind : Percentagem de prazos cumpridos Peso: 100%	30%		80%			
				SUP. 90%			
<b>QUALIDADE</b>							
<b>OB</b>		<b>Ponderação</b>					
Dar conhecimento mensalmente por e-mail ao superior hierárquico do estado das empreitadas em curso	Ind : Prazo de envio Peso: 100%	30%		dia 15 do mês seguinte			
				dia 12 do mês seguinte			

Justificação para os desvios ...

Explicitação da fórmula utilizada: O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(Resultado-Meta)/Meta]$ . No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(Meta-Resultado)/Meta]$ . O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

**Meios disponíveis**

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior				
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa				
Técnico Superior				
Coordenador Técnico				
Assistente Técnico				
Encarregado geral operacional				
Encarregado operacional				
Assistente Operacional				
TOTAL				

**Fontes de verificação**

Obj. Eficácia: Documentos de monitorização  
Obj. Eficiência: Ficha de verificação  
Obj. Qualidade: E-mail de envio

Ponderação 40% Ponderação 30% Ponderação 30%